



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: camara@camaraigrejinha.com.br
www.camaraigrejinha.com.br

PORTARIA N. 007/2018

“Declara facultativo o dia 30 de Abril de 2018”.

O Vereador **JULIANO MULLER DE OLIVEIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar **PONTO FACULTATIVO**, o dia 30 de Abril de 2018, sendo as horas folgadas compensadas por intermédio da participação dos servidores nas reuniões e audiências públicas da Comissão de Constituição e Justiça.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA, 25 de Abril de 2018.

Vereador **JULIANO MULLER DE OLIVEIRA**
Presidente

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.
Em 25 de Abril de 2018

PALOMA FRANCISCHETTI
Diretora Administrativa